



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 4.198-D DE 2008**

Denomina Viaduto Major Ciraulo o viaduto localizado no Km 82,7 da BR-101, Rodovia Translitorânea, no Município de Bayeux, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O viaduto localizado no Km 82,7 da BR-101, Rodovia Translitorânea, acesso ao Aeroporto do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, trecho compreendido entre a BR-230 "A" (Km 80,9) e a BR-230 "B" (Km 88,3), passa a ser denominado Major Otílio Ciraulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado ELISEU PADILHA
Presidente**

**Deputado FLÁVIO DINO
Relator**